



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

### Resolução nº012/2021 – CMDI/SJP

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 666, de 10 de dezembro de 2004;

Considerando a deliberação deste Colegiado, com apoio da 2ª Promotoria de Justiça – MPPR, em Reunião Extraordinária – CMDI/SJP, realizada na data de 20 de maio do corrente;

Considerando que em determinadas categorias não tivemos o número mínimo de organizações inscritas para atender ao disposto no Art. 5º, da Lei Municipal nº 666/2004;

#### RESOLVE:

1) **Reabrir** o período de inscrição do Processo Eleitoral para escolha das Organizações da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no período de 2021 a 2023, **apenas para as seguintes categorias:**

II - representantes de instituições de Atendimento em Sistema Aberto de defesa dos idosos;

III - representantes de associações civis comunitárias, federações, sindicatos e entidades patronais afins com base territorial no Município;

**Novo período de Inscrição:** 24 de maio a 04 de junho

2) **Incluir** no Art. 8. da Resolução 005/2021 – CMDI/SJP - Regulamento do Processo Eleitoral:

(...)

§3º Caso algum dos documentos solicitados não for concernente a característica/atividade da organização, deverá ser apresentada uma justificativa por escrito sobre a ausência do mesmo.

3) **Alterar** o cronograma disposto no Art. 11, da Resolução 005/2021 – CMDI/SJP - Regulamento do Processo Eleitoral, conforme segue:

(...)

**Art. 11.** A habilitação dos candidatos e votantes ao Processo Eleitoral pela Comissão Eleitoral será feita de acordo com os requisitos previstos neste regulamento e dentro do seguinte cronograma:

a) Reabrir o período de inscrição: de 24 de maio a 04 de junho;

b) Análise da comissão eleitoral: de 07 a 08 de junho;

c) Publicação da relação das organizações habilitadas e inabilitadas: 10 de junho;

d) Apresentação de recurso pelas Organizações inabilitadas: de 11 a 14 de junho;

e) Publicação da relação definitiva de OSC's habilitadas e inabilitadas: 18 de junho;

f) Data do processo eleitoral: 22 de junho;

g) Publicação do resultado final do processo eleitoral com os candidatos eleitos: 24 de junho;

h) Publicação do Decreto Municipal com os nomes dos Conselheiros Eleitos: até 20 de julho;

i) Posse dos Conselheiros representantes das OSC's eleitas: em reunião plenária do mês de julho de acordo com o calendário vigente.

Informa, ainda, que os demais dispositivos da Resolução 005/2021 – CMDI/SJP seguem sem alteração.

São José dos Pinhais, 21 de maio de 2021.

**Melina Gomes Madureira**

Presidente do CMDI

